



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Altera o artigo 17, do Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em reunião virtual de **24 de junho de 2021**, conduzida por meio da plataforma Google Meet, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.014872/2020-38, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as alíneas “d” do art. 3º, “v” do artigo 11 e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** o artigo 17, do Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art.17 À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, órgão de execução de ações relacionadas com a política de pessoal da UFC, compete planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar todas as atividades inerentes à administração e desenvolvimento de recursos humanos da Universidade Federal do Ceará, através das seguintes unidades que compõem sua estrutura orgânica:

Secretaria de Apoio Administrativo – SEAD  
Assessoria de Gestão de Pessoas – AGEP  
Central de Relacionamento – CENTRAL  
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD  
Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CPAC  
Comissão Interna de Supervisão – CIS  
Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira – CODEC  
Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho – DICAD  
Comissão de Avaliação de Certificados e Títulos – CAVCT  
Divisão de Concursos e Admissões – DICON  
Divisão de Formação Profissional – DIFOP  
Divisão de Dimensionamento e Movimentação – DIMOV  
Divisão de Gestão por Competências – DIGEC

Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – COQVT

Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMT

Divisão de Apoio Psicossocial – DIAPS

Divisão de Cultura e Arte – DICART

Divisão de Benefícios – DIBEN

Coordenadoria de Cadastro e Pagamento – COCPG

Divisão de Cálculos e Movimentações Financeiras – DICAF

Divisão de Aposentadorias e Pensões – DIAPE

Divisão de Jornada de Trabalho – DIJOR

Divisão de Cadastros – DICAT

Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor – CPASE

Divisão de Perícia Médica e Odontológica – DPMO

Divisão de Apoio Administrativo – DIAA

Coordenadoria de Legislação de Pessoal e Controle Externo – CLPCE

Divisão de Legislação e Normas de Pessoal – DLNP

Divisão de Atendimento Judicial e Controle Externo – DIACE”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de junho de 2021.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**

Reitor